



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 006 /2023

**"RECONHECE A MÚSICA CRISTÃ EVANGÉLICA (MÚSICA GOSPEL) E OS EVENTOS A ELA RELACIONADOS COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ADALBERTO DI LÁBIO**, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Ficam reconhecidos como manifestação cultural, a música cristã evangélica (Música Gospel), os eventos a ela relacionados e reconhecidas como arte evangélica bem como as demais manifestações correlatas, no Município de Artur Nogueira.

**Parágrafo Único.** Entende-se por arte evangélica a realização de marchas cristãs, publicação de livros de teor cristão evangélico, gravações de CDs e DVDs de música gospel, coreografias, artes plásticas, shows e eventos de cunho gospel.

**Art. 2º.** Institui no município de Artur Nogueira a Semana do Evangelho a ser comemorada simultaneamente com a semana comemorativa ao dia de Pentecostes (50º dia após a Páscoa), onde poderão ser desenvolvidas manifestações e representações públicas em alusão ao Evangelho de Jesus Cristo.

**Parágrafo Único.** A realização da Semana de que trata o caput deste artigo será incluída no calendário de programação anual de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

*Adalberto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**Art. 3º.** Fica autorizado o Poder Executivo a emitir decreto de regulamentação da presente lei se houver necessidade.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 2 de março de 2023.

*Adalberto Di Lábio*  
**VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO**  
**(Prof. Adalberto)**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A importância da música cristã evangélica e dos eventos gospel levou-me a apresentar esta matéria tendo em vista que a música gospel e os eventos a ela relacionados são manifestações culturais de inegável importância dado ao entusiasmo, alegria e refrigério que normalmente produz em seus expectadores.

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo reconhecer, como manifestação cultural, a música gospel e os eventos a ela relacionados, garantindo políticas públicas municipais que concedam incentivos fiscais para a realização de projetos culturais, devendo ser asseguradas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Artur Nogueira - SP.

Disseminado como um estilo musical no começo do século passado, a música gospel encontrou seu auge no Brasil na última década do século XX ao transpor as fronteiras de origem norte-americana, ser devidamente globalizada pelo cristianismo contemporâneo e tornar-se marca de uma nova cultura cristã.

Nos primeiros anos do novo século, o gospel revela-se com a estrutura da tecnologia e do mercado evangélicos que se desenvolveram em seu entorno e, sobretudo, faz parte das novas atitudes e condutas cristãs geradas a partir das transformações religiosas e culturais experimentadas na dinâmica da pós-modernidade.

A música cristã evangélica, no Brasil, reconhecida como música gospel, sempre foi apresentada nos templos, casas de oração ou cultos em praças públicas e atualmente deu origem a shows para que as pessoas se confraternizem e tenham a oportunidade de conhecer princípios da cultura cristã fundamentados na Escritura Sagrada - Palavra de Deus – por meio do canto e das ministrações.

Os eventos gospel estão espalhados por todo o Brasil, com um número cada vez maior de adeptos que reúnem o prazer de uma bela música, com as informações e conhecimento religioso e segundo a Associação Brasileira de Produtores de Discos (ABPD), o mercado da música gospel é um dos três maiores do país e movimenta mais de R\$ 1 bilhão por ano.

*Adalberto X*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

Sendo este projeto de lei aprovado e a lei devidamente sancionada pelo poder executivo, as políticas públicas voltadas para o segmento gospel deverão ser incrementadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Artur Nogueira, garantindo o acesso democrático de toda a comunidade e contribuindo de maneira significativa para a produção, divulgação e circulação de bens culturais gospel ao povo de Artur Nogueira.

Assim sendo, conto com o apoio indispensável dos nobres pares, com vistas à aprovação desse projeto de lei, para o reconhecimento da música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural no âmbito do Município de Artur Nogueira. Por isso espero contar com o apoio dos nobres vereadores para aprovar essa iniciativa que valoriza a cultura gospel e a eleva ao nível das demais manifestações culturais para efeito de benefícios junto aos órgãos públicos municipais.

Diante do exposto, pugna pela aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 2 de março de 2023.

*Adalberto Di Lábio*  
**VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO**  
**(Prof. Adalberto)**  
**Presidente da Câmara Municipal**